



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E OUTROS Nº 02/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo nº 00146-00001484/2018-97.

IDENTIFICAÇÃO CAESB Nº 4016/1

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**, situada no SHIS, área especial 01, QI 11 - Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71625-600, inscrita no CNPJ nº 16.615.705/0001-53, doravante denominada **CONSUMIDORA**, representada por **RUBENS SANTORO NETO**, na qualidade de Administrador Regional, nomeado pelo Decreto de nº 04 de janeiro de 2019, publicado no DODF Suplemento nº. 04 de 07/01/2019, página 04, portador da identidade nº [REDACTED] [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001/67, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pela Diretora de Suporte ao Negócio, Sr. **PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO**, portador da identidade nº [REDACTED] [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED] e pelo Superintendente de Comercialização, Sr. **DIEGO REZENDE FERREIRA**, portador de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] ambas representadas, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir do dia **16/10/2019 a 15/10/2020**, com base no inciso II, art.57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, observada a abrangência do período para prorrogação **16/10/2019 a 15/10/2020**.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Pelo Consumidor

RUBENS SANTORO NETO

Administrador Regional do Lago Sul

Pela Fornecedora

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Diretor de Suporte ao Negócio

DIEGO REZENDE FERREIRA

Superintendente de Comercialização



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS SANTORO NETO - Matr.1689221-6, Administrador(a) Regional do Lago Sul**, em 16/09/2019, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO REZENDE FERREIRA - Matr.0052236-8, Superintendente**, em 17/09/2019, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Matr.0039336-3, Diretor(a) de Suporte ao Negócio**, em 20/09/2019, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autençidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **28361875** código CRC= **898A65D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SHIS QI 11 ÁREA ESPECIAL 01 - Bairro Lago Sul - CEP 71625-205 - DF

(61) 99138-9773

00146-00001484/2018-97

Doc. SEI/GDF 28361875